





INFORME ESPECIAL

CARF RETOMARÁ SESSÕES PRESENCIAIS EM 2022

Prezados clientes,

A partir de janeiro de 2022, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF passará a realizar sessões presenciais. Esta informação foi recentemente repassada e disponibilizada a parte dos conselheiros por e-mail.

O Conselho afirmou que está adotando providências para viabilização das sessões presenciais e que publicará portaria com maiores informações tão logo finalize os procedimentos operacionais necessários para viabilizar os julgamentos de 2022.

Desde o início da pandemia da Covid-19, o CARF adotou a realização de sessões de julgamento de forma remota. No presente cenário, o tribunal julga casos de até R\$ 36 milhões, todavia, com a volta dos trabalhos presenciais, os conselheiros esperam que sejam incluídos em pauta processos de maior valor.

Importa ressaltar que, em setembro, a presidente do CARF havia afirmado que as sessões de julgamento também seriam realizadas por um modelo híbrido e que os advogados poderiam solicitar que casos sejam julgados em sessões presenciais.

A referida discussão a respeito das transmissões ao vivo das sessões mesmo após a retomada presencial também foi levantada pelos conselheiros. Para eles, continuar com as transmissões é importante para a transparência do órgão, porém, acreditam que a volta do sistema presencial pode acabar com os julgamentos veiculados por meio do YouTube.

No tocante à transmissão, o principal ponto negativo está relacionado à preocupação de parte da comunidade jurídica, de que os votos dos membros passem a ter um apelo midiático e desviem da ideia do que realmente representa o CARF.

Para maiores informações, contatar os Drs. Felipe Renault (RJ), Gustavo da Gama (RJ) ou Tadeu Puretz (RJ) nos e-mails: f.renault@rplaw.com.br, t.puretz@rplaw.com.br e g.gama@rplaw.com.br.